

**PUBLICAÇÃO DE ATOS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 187231  
ACÓRDÃO Nº 20.328, DE 30/09/2010**

Processo nº 200821017-00  
Classe: Nomeação  
Procedência: Prefeitura Municipal de Barcarena  
Interessados: Antonio Carlos Pereira Nobre, Geruza Suely Matos Coelho e Carolina Edith Almeida Ranieri  
Relatora: Conselheira Mara Lúcia  
Decisão: Registro dos Decretos nº 526/2008-GP, de 09.12.2008 (fl. 02), 524/2008-GP, 09.12.2008 (fl. 03) e 525/2008-GP, de 09.12.2008 (fl. 04), que nomeiam, respectivamente, Antonio Carlos Pereira Nobre, Geruza Suely Matos Coelho e Carolina Edith Almeida Ranieri para o cargo efetivo de "Administrador de Empresas" na Administração Pública Municipal. Unanimidade  
**\*ACÓRDÃO Nº 20.340, DE 05/10/2010**

Processo nº 193982007-00  
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Bujaru  
Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2007  
Responsável: Ademir Jordão Faro  
Relator: Conselheiro Cezar Colares  
Decisão: NÃO APROVAR, a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Bujaru, exercício 2007, de responsabilidade de Ademir Jordão Faro, com aplicação de multa a ser recolhida ao Fundo instituído pela Lei nº 7.368/2009, no prazo de 15 (quinze) dias, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), face a contrariedade ao disposto no Art. 164, § 3º, da CF/88 e, R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), face a irregularidade nos contratos no valor de R\$ 196.941,94 (cento e noventa e seis mil, novecentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos). Unanimidade  
\*Republicada por ter saído com incorreção no dia 24 de novembro de 2010.

**PAUTA DE JULGAMENTO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 187241**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no **dia 14 de dezembro de 2010**, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

**01) Processos nºs 0530012006-00 - 200704345-00**  
Responsável: **Argemiro José Wanderley Picanço Diniz**  
Origem: Prefeitura Municipal de Oriximiná  
Assunto: **Prestação de Contas de 2006**  
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves  
**Retirado da Pauta na Sessão do dia 09.09.2010**  
**02) Processos nºs 1050012003-00 - 200406130-00**  
Responsável: **Celso Lopes Cardoso**  
Origem: Prefeitura Municipal de Tucumã  
Assunto: **Prestação de Contas de 2003**  
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves  
**Retirado da Pauta na Sessão do dia 10.06.2010**  
**03) Processo nº 890012004-00**  
Responsável: **Luciene Geralda Rezende Veras**  
Origem: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins  
Assunto: **Prestação de Contas de 2004**  
Relatora: Conselheira Mara Lúcia  
**\*Transferido da Sessão Plenária do dia 09.12.2010**  
**04) Processo nº 0370012004-00**  
Responsável: **Benjamin Tasca**  
Origem: Prefeitura Municipal de Itupiranga  
Assunto: **Prestação de Contas de 2004**  
Relatora: Conselheira Mara Lúcia  
**05) Processos nºs 010242005-00 - 200604087-00**  
Responsáveis: **Roberto da Cruz Barreiros (período de janeiro a setembro) e Antônia Maria Coutinho Botelho (período de outubro a dezembro)**  
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Abaetetuba  
Assunto: **Prestação de Contas de 2005**  
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves  
**06) Processos nºs 1430042004-00 - 200503594-00**  
Responsável: **Walter Gomes Junior**  
Origem: Fundo Municipal de Educação de Sapucaia  
Assunto: **Prestação de Contas de 2004**  
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves  
**07) Processo nº 790042001-00**  
Responsável: **José Maria dos Reis**  
Origem: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Miguel do Guamá  
Assunto: **Prestação de Contas de 2001**  
Relatora: Conselheira Mara Lúcia  
**\*Transferido da Sessão Plenária do dia 09.12.2010**  
**08) Processo nº 200704973-00**  
Responsável: **José Olavo Ferreira Filho**  
Origem: Creche Escola Comunitária Dialética do Pará  
Assunto: **Prestação de Contas do Convênio nº 070/2006, de 02.01.2006, firmado com a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA**  
Relatora: Conselheira Mara Lúcia  
**\* Transferido da Sessão Plenária do dia 09.12.2010**  
**09) Processo nº 0714441999-00**  
Responsável: **Jerônimo Ferreira Pinto (período de 01.01.1999 a 31.07.1999)**  
Origem: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Santarém  
Assunto: **Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, Acórdão nº 15.318, de**

**28.11.2006, exercício financeiro de 1999**

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves  
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 07 de dezembro de 2010.

**a) Robson Figueiredo do Carmo  
Secretário Geral**

**PARTICULAR**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 187164  
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO  
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2006**

**I- Objeto do Contrato:**

Contratação de Empresa para Construção da Orla de Belém

**II- Valor do Contrato:**

R\$-124.664.864,27 (cento e vinte e quatro milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos)

**III- Modalidade: Concorrência Pública**

**IV- Objeto Aditivo:**

Prorrogação de Prazo por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar a partir de sua assinatura.

**V- Justificativa do Aditivo**

Término do Contrato Original

**VI- Dotação Orçamentária:**

15.451.0008.1068 – 44.90.51.00 – Fonte: 01000

**VII- Inalterabilidade das demais cláusulas:**

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas

**VIII- Ordenador da Despesa:**

Fernando Mendes Pereira

**IX- ASSINATURA**

SEURB: Fernando Mendes Pereira  
Andrade Gutierrez S/A: Edson Evangelista Marinho Filho

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 187153  
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO  
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2006**

**I- Objeto do Contrato:**

Construção do Pórtico da Metrópole

**II- Valor do Contrato Original:**

Inalterado.

**III- Modalidade: Concorrência Pública**

**IV- Objeto Aditivo:**

Prorrogação de Prazo por mais 06 (seis) meses.

**V- Justificativa do Aditivo:**

Término do Contrato Original

**VII- Dotação Orçamentária:**

15.451.0022.1011 – 44.90.51.00 – Fonte: 01000

**VIII- Inalterabilidade das demais cláusulas:**

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas

**IX- Ordenador da Despesa:**

Fernando Mendes Pereira

**X- ASSINATURA**

CONTRATANTE: SEURB – Fernando Mendes Pereira  
CONTRATADA: EIT - Romildo Teles Pinto da Frota

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 187418 - ERRATA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pela Portaria nº 003/2009, no uso das atribuições que lhe confere a lei, resolve retificar o extrato de Convênio referente à Prestação de Serviços em Atividades Esportivas e Técnicas em Iniciação, Treinamento e Orientação e Práticas Desportivas, firmado entre Prefeitura Municipal de Marabá e C & E Promoções e Participações LTDA, "Escola Zico 10", publicado no Diário Oficial do Estado de 30/09/2010.

Onde se lê: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Leia-se: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 003/2009 – GP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 187443**

**Aviso de Errata. Retifica o Contrato Nº112/2009/SEVOP/ PMM** referente a pavimentação asfáltica em CBUQ nas vias: VP-230, V-231, V-232 e V-236 localizadas na Folha 23, bairro Nova Marabá, município de Marabá – Pará, devido a equívoco administrativo – Onde se lê: Contrato de Repasse Nº 255.728-71/2008-MC/CAIXA/PMM Leia-se: Contrato de Repasse Nº 274.666-21/2008-MC/CAIXA/PMM.CPL

**Extrato de 4º Termo Aditivo da Inexigibilidade 002/06**

**Contratante:** Prefeitura de Marabá, Contratada: IOSP Instituto de Ortopedia Sul Paraense. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2006-CML. Processo n.º 1.702/2006. Contrato n.º 144/2006-PMM. Objeto: Serviços de Assistência Médica na Especialidade de Ortopedia. Data de Assinatura do Termo: 24/04/2010. Aditivo 04 (quarto): Fica Prorrogado o prazo por 6 (seis) meses com data inicial em 25/09/2010 até 25/03/2011: Fica acrescida ao valor global do presente contrato a quantia de R\$: 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

**Fundamentado:** Artigo 65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Extrato de 1º Termo Aditivo Pregão Eletrônico 014/10**  
Contrato Administrativo nº 169/10-PMM, pactuado com Diasorin Ltda e o Município de Marabá, para aquisição de KIT de sorologia e HIV com cessão em regime de comodato do equipamento analisador de microplacas. Fica suprimido o percentual de 12,73% correspondente ao valor de R\$ 24.900,00, com fundamento no Artigo 57, II, da Lei 8.666/93. Processo Licitatório. nº 2.889/10. SMS - Joelma Fernandes

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 187472  
ESTADO DO PARÁ**

**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
DE: Comissão Permanente de Licitação / PMP  
PARA: empresas participantes PP 9/2010-020SEMSA  
ASSUNTO: ADITIVO Nº 01 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2010-020SEMSA**

Em razão da necessidade do fornecimento dos produtos solicitados originalmente pela Secretária Municipal de Saúde, em no máximo 06 (seis) meses, bem como do iminente surgimento de uma demanda ainda maior, o Pregoeiro informa que o presente Pregão Presencial nº 9/2010-020SEMSA não será mais processado pelo Sistema de Registro de Preços, passando, desta forma, seu objeto à direta "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, para atender a demanda do Planejamento Familiar e PCCU, no município de Parauapebas, Estado do Pará", ficando ainda os quantitativos do Anexo I reduzidos pela metade, conforme se disponibilizará a todos interessados.

Fica, também, o edital e seus anexos acima identificado alterado em suas partes, conforme abaixo:

**2. DATA, HORÁRIO E LOCAL DO PREGÃO**

a) O recebimento da documentação referente ao Credenciamento, os envelopes de Proposta Comercial e Documentação de habilitação fica alterado para o dia 21.12.2010 às 08:00h, na Sala de licitações da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, à Rua F, nº 244 - Cidade Nova – Parauapebas.

**d) Documentos da Proposta:**

A proposta deverá estar acompanhada ainda da seguinte documentação, sob pena de desclassificação:

1. Certificado de Registro do Produto junto ao Ministério da Saúde e/ou publicação no DOU com vigência atualizada conforme Lei nº 6.360, de 23/09/1978. Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar documento que comprove o pedido de sua revalidação (protocolo) dentro do prazo estabelecido pela legislação;

**5. Documentação relativa à qualificação econômica:**

3. Comprovação de Capital mínimo ou Patrimônio Líquido através de Certidão Simplificada da Junta Comercial da sede da licitante no valor mínimo de 10% (dez por cento) do estimado da contratação;

Parauapebas, 06 de Dezembro de 2.010.

**ARGENOR SOUSA SILVA**  
Pregoeiro

**ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 3/2010-001SEMSA**

O Município de PARAUPEBAS, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 14 de Janeiro de 2011, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo menor preço, para Obra de Ampliação e conclusão do Novo Hospital municipal de Parauapebas, no Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA F, 244 LOTE ESPECIAL, BAIRRO - CIDADE NOVA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

PARAUPEBAS - PA, 03 de Dezembro de 2010

**FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO**  
Comissão de Licitação - Presidente